

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.170/PROGEP/UFC, DE 11 DE MARÇO DE 2026

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Ceará, designada pela Portaria nº 4.204, de 21 de agosto de 2023, da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 412, de 15 de dezembro de 2023, da Reitoria e o que consta no Processo nº 23067.004523/2026-01, resolve:

Reconduzir a servidora EMANUELLE KELLY RIBEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1710536, SIAPECAD nº 01479310, do Quadro de Pessoal desta Instituição, à função de Coordenadora de Curso, FUC - 01, do(a) Curso de Design de Moda, UORG-843.

Art. 2º Efeitos a partir da publicação no Diário Oficial da União, com validade até 28 de fevereiro de 2029.

MARILENE FEITOSA SOARES

PORTARIA Nº 1.171/PROGEP/UFC, DE 11 DE MARÇO DE 2026

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Ceará, designada pela Portaria nº 4.204, de 21 de agosto de 2023, da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 412, de 15 de dezembro de 2023, da Reitoria e o que consta no Processo nº 23067.004523/2026-01, resolve:

Designar a servidora CYNTHIA TAVARES MARQUES DE QUEIROZ, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 3307752, SIAPECAD nº 01436688, lotada no(a) Instituto de Cultura e Arte, como Vice-Coordenadora e substituta da função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Curso de Design de Moda, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários. Efeitos a partir de sua publicação até 28 de fevereiro de 2029.

MARILENE FEITOSA SOARES

PORTARIA Nº 1.172/PROGEP/UFC, DE 11 DE MARÇO DE 2026

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Ceará, designada pela Portaria nº 4.204, de 21 de agosto de 2023, da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 412, de 15 de dezembro de 2023, da Reitoria e o que consta no Processo nº 23067.010179/2026-81, resolve:

Retificar a PORTARIA Nº 1146/PROGEP/UFC, DE 09 DE MARÇO DE 2026, publicada no DOU de 10 de março de 2026, Seção 2, Página 28:

Onde se lê:

"Efeitos a partir de sua publicação até 28 de fevereiro de 2029."

Leia-se:

"Efeitos a partir de sua publicação até 29 de fevereiro de 2028."

MARILENE FEITOSA SOARES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIA Nº 67, DE 11 DE MARÇO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o processo nº 23855.001665/2026-49, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ANA TEREZA DOS SANTOS SILVA, SIAPE nº 3390250, da Função Gratificada, FG-01, de Chefe da Divisão de Fiscalização de Contratos, da Diretoria Administrativa, da Pró-Reitoria de Administração, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 13 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO

PORTARIA Nº 68, DE 11 DE MARÇO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o processo nº 23855.001665/2026-49, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANA TEREZA DOS SANTOS SILVA, SIAPE nº 3390250, para exercer a Função Gratificada, FG-01, de Chefe da Divisão de Execução Orçamentária, da Coordenadoria de Contabilidade, da Diretoria de Gestão Contábil e Financeira, da Pró-Reitoria de Administração, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 13 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 459, DE 3 DE MARÇO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e considerando o que consta no processo de nº 23069.154934/2026-19, resolve:

Art. 1º Declarar vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Administrador, ocupado pelo (a) servidor (a) DEBORA BIANCA DE SOUZA MARCONDES, matrícula SIAPE nº 1776562, código de vaga nº 0975330, a partir de 25/02/2026, tendo em vista a posse no cargo de Técnico de Controle Interno, na Controladoria Geral do Município, ressaltando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

PORTARIA Nº 486, DE 6 DE MARÇO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso das suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e pela competência que lhe foi outorgada pelo art. 29 do Decreto nº 10.835/2021 e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112/1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835/2021 e ainda, pelas informações constantes do Processo nº 23069.156781/2026-44, resolve:

Art. 1º Autorizar a Requisição do(a) servidor(a), pertencente ao quadro de Pessoal desta Universidade Federal Fluminense, na forma abaixo indicada:

Nome: BRUNO LEONARDO BRITO VICENTE

Matrícula Siae nº: 2055598

Cargo: Administrador

Para: Presidência da República

Cargo a ser ocupado: Gratificação de Representação de Assistente, código GR-IV, na Coordenação-Geral de Gestão de Segurança

Amparo Legal: Parágrafo 1º do artigo 93 da Lei 8.112/1990, Decreto 10.835/2021 e Artigo 2º da Lei nº 9.007/1995

Responsabilidade do Ônus: Órgão Cedente

Art. 2º O(A) servidor(a) deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835/2021.

Art. 3º Cumpre ao Cessionário comunicar a frequência do servidor(a), mensalmente, ao Órgão cedente

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

DESPACHO DE 11 DE MARÇO DE 2026

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso da competência subdelegada pela Portaria MEC n. 928, de 05/12/2022, alterada pela Portaria MEC n. 1.819, de 11/09/2023, resolve, SOBRE AFASTAMENTOS NO EXTERIOR:

ALTERAÇÃO:

ALTERO, A PEDIDO, A AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO NO EXTERIOR de SANDRA LUCIA ESCOVEDO SELLES, Professor do Magistério Superior, publicada no DOU nº 214, de 10/11/2025, Seção 2, p. 23, da seguinte forma: onde se lê: "de 01/09/2025 a 01/12/2025, trânsito incluso", leia-se: "de 06/09/2025 a 01/12/2025, trânsito incluso", mantidas as demais informações registradas (Processo 23069.166357/2025-27).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIAS DE 10 DE MARÇO DE 2026

A Reitora da Universidade Federal de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, Resolve:

Nº 1.445 - Art. 1º Dispensar ARACELI APARECIDA SEOLATTO, Matrícula nº 1690324/SIAPE, Professor do Magistério Superior, da função de Coordenadora do Curso de Engenharia Química do Instituto de Química, FCC, a contar de 04/03/2026.

Art. 2º Dispensar MARGARETE MARTINS PEREIRA FERREIRA, Matrícula nº 1554644/SIAPE, Professor do Magistério Superior, do encargo de Vice-coordenadora do Curso de Engenharia Química do Instituto de Química.

Art. 3º Designar, pro tempore, MARGARETE MARTINS PEREIRA FERREIRA, Matrícula nº 1554644/SIAPE, Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Engenharia Química do Instituto de Química, FCC.

Art. 4º Designar, pro tempore, RAFAEL MACEDO DIAS, Matrícula nº 3326433/SIAPE, Professor do Magistério Superior, para exercer o encargo de Vice-coordenador do Curso de Engenharia Química do Instituto de Química.

Art. 5º Os efeitos legais e financeiros vigorarão, nos termos do art. 15, §4º e art. 35 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União até 12/10/2026. (Processo nº 23070.010793/2026-94)

Nº 1.452 - Conceder aposentadoria voluntária, com paridade e proventos integrais a ELSON ALVES COSTA, Matrícula nº 387260/SIAPE, Professor Titular, Classe D, lotado no Instituto de Ciências Biológicas, nos termos do art. 20º, §2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, mantida a vantagem prevista no art. 62-A, da Lei nº 8112/90, correspondente à incorporação de 5/5 (cinco quintos) da função gratificada FG-1, em cumprimento à Sentença Judicial da 1ª Vara Federal/Tribunal Regional Federal da 1ª Região/Subseção Judiciária de Goiás e tendo em vista o que consta no Processo 23070.003271/2015-83. (Processo nº 23070.055890/2025-25)

A Reitora da Universidade Federal de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, considerando o disposto na Orientação Normativa nº 05/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/2009, Resolve:

Nº 1.468 - Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, MAURÍCIO RODRIGUES LIMA, CPF nº ***.708.161-** como Professor Substituto, Mestre, aprovado conforme Edital nº 20, publicado no D.O.U. de 24/02/2026, em regime de 20 (vinte) horas semanais, para prestar serviços no Instituto de Informática, área: Ciência da Computação, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 15/07/2026. (Processo nº 23070.005328/2026-31)

Nº 1.469 - Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, HUGO MIRANDA DE OLIVEIRA, CPF nº ***.541.851-** como Professor Substituto, Mestre, aprovado conforme Edital nº 20, publicado no D.O.U. de 24/02/2026, em regime de 20 (vinte) horas semanais, para prestar serviços no Instituto de Informática, área: Ciência da Computação, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 15/07/2026. (Processo nº 23070.005328/2026-31)

A Reitora da Universidade Federal de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, Resolve:

Nº 1.476 - Conceder aposentadoria voluntária, com paridade e proventos integrais a DELLER JAMES FERREIRA, Matrícula nº 302002/SIAPE, Professor Titular, Classe D, lotada no Instituto de Informática, nos termos do art. 20º, §2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019. (Processo nº 23070.061963/2025-18)

SANDRAMARA MATIAS CHAVES

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 5441/2025, publicada no D.O.U. de 25/09/2025, seção 2, página 22, que autorizou o afastamento do país a BRUNNO ANDRE RUELA, Matrícula nº 3294770/SIAPE, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Instituto de Ciências Biológicas, para desenvolver colaboração técnica e de pesquisa com a Benemérita Universidad Autónoma de Puebla (BUAP), na cidade de Puebla/México, com ônus limitado para a Universidade Federal de Goiás e ônus para a CAPES, para constar, onde se lê: "no período de 08/10/2025 a 17/03/2026", leia-se: "no período de 08/10/2025 a 27/03/2026 ". (Processo: 23070.041463/2025-60).

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 63, DE 11 DE MARÇO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo nº 23422.003264/2026-05, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 11 de março de 2026, a servidora SANDREIA FONSECA, Assistente em Administração, Siae nº 2135078, da função de Chefe do Departamento de Pós-graduação, código FG-01, designada pela Portaria GR nº 456, de 14 de outubro de 2022, publicada no DOU nº 197, de 17 de outubro de 2022, s. 2, p. 36.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

PORTARIA Nº 64, DE 11 DE MARÇO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo nº 23422.003264/2026-05, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 11 de março de 2026, a servidora SANDREIA FONSECA, Assistente em Administração, Siae nº 2135078, para exercer a função de Chefe da Divisão de Pós-Graduação Stricto Sensu, código FG-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

